

PORTARIA COREN-PE Nº 2095/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0155/2023 e recompõe Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Câncer de Pernambuco

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os Arts. 3º e 12 da Resolução Cofen nº 0593, de 05 de novembro de 2018;

Considerando o Despacho nº 2900/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 155/2023 e recompor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Câncer de Pernambuco, a saber:

Rhaldney Guedes da Silva, Coren-PE nº 643854-ENF – Presidente

Crislayne Laryssa da Silva Cunha - Coren-PE nº 662829-ENF – Secretária;

Erika Mendes Oliveira, Coren-PE nº 383280-ENF – membro suplente;

Maria José Valentino de Santana, Coren-PE nº 776147-TE – membro;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da ciência dos membros empossados no Art. 1º;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2024.